



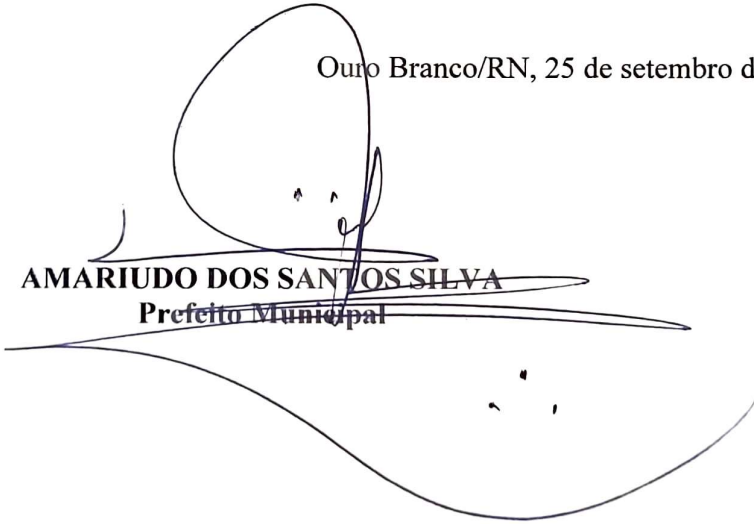
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107.02007/2026-01
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO** nos termos do Despacho do Secretário Municipal de Administração proferido em 25/09/2026 a **CONTRATAÇÃO DIRETA** para prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica visando o acompanhamento e Consultoria com atuação junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN), processos de interesse do Município de Ouro Branco/RN, diligências e acompanhamento de processos administrativos nos órgãos Estaduais e Federais, fundamentada no art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação de **PAIVA E MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.,** CNPJ nº 24.593.244/0001-93, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

Ouro Branco/RN, 25 de setembro de 2026.


AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal